



## **DECRETO No. 3.047 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

“Cancela Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017”

O Prefeito Municipal de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal

### **DECRETA:**


Art. 1º - Fica cancelado o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 – Contratação temporária de Técnicos de Enfermagem – PSF e Enfermeiros.

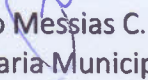
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando as autoridades e a quem o conhecimento do presente DECRETO pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Palácio Alberto Santos Dumont, sede da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, 01 de setembro de 2017

  
Carlos Alberto de Azevedo  
Prefeito Municipal

  
Inácio Messias C. Barbosa  
Diretor da Secretaria Municipal de Administração